



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 076/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado para Estágio.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pelas disposições constantes neste Edital e será executado por intermédio de Comissão Especial, composta por 03 (três) membros, designados pela Portaria nº 1.347/2022, de 25/08/2022.

1.2 - As contratações decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado reger-se-ão pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e pela Lei Municipal nº 2.711, de 29/01/2009, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.3 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estagiários para formação de Cadastro Reserva voltado ao preenchimento de vagas que vierem a existir no Município.

1.4 - A forma de contratação é por prazo determinado de, no mínimo, 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, através do Município com Agentes de Integração Público ou Privados ou outras instituições de Ensino Superior.

1.5 - A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município e/ou pelo candidato caso não haja mais interesse do mesmo.

2 VAGA(S), ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:

VAGAS: Cadastro Reserva
ESCOLARIDADE: Cursando Ensino Superior em Biologia (Bacharelado), Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental, no mínimo 3º semestre do curso
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas ou proporcional, conforme necessidade do Município
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.552,50 ou proporcional, conforme a carga horária contratada*



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

VAGAS: Cadastro Reserva
ESCOLARIDADE: Cursando Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo, no mínimo 4º semestre do curso e com domínio em AUTOCAD
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas ou proporcional, conforme necessidade
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.552,50 ou proporcional, conforme a carga horária contratada*

VAGAS: Cadastro Reserva
ESCOLARIDADE: Cursando Ensino Superior em Engenharia Civil, no mínimo 4º semestre do curso e com domínio em AUTOCAD
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas ou proporcional, conforme necessidade
VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 1.552,50 ou proporcional, conforme a carga horária contratada*

***Vencimento com base em julho/2022. A carga horária de estágio será estipulada unilateralmente pelo Município, observada a necessidade imperiosa do serviço público.**

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
29/08/2022 a 02/09/2022	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Secretaria da Administração Prefeitura Municipal de Arroio do Meio Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-1166

3.2 Condições para inscrição:

3.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

3.2.2 Idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até o último dia de inscrição;

3.2.3 Estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos;

3.2.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral), se candidato maior de 18 (dezoito) anos.

3.3 Documentação necessária para inscrição:

3.3.1 No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexo I.
- b) Cópia de documento de identificação com foto;
- c) Cópia do atestado de matrícula no curso de ensino superior;
- d) Cópia do histórico acadêmico com as notas de cada disciplina cursada;

3.3.2 Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 3.3, deverá ser entregue cópia da certidão de casamento e/ou separação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

3.4 Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet.

3.5 No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada, será divulgada conforme cronograma constante no item 08 deste Edital.

4.2 Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido à Comissão Especial, conforme modelo do Anexo II.

5 DOS RECURSOS:

5.1 O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação preliminar das inscrições e após a publicação da classificação preliminar, de acordo com o cronograma constante no item 08 deste Edital.

5.2 O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo, junto ao Departamento de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

6 DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

6.1 Para candidatos de nível superior, a classificação será efetuada através do cálculo da média geral das notas das disciplinas cursadas, em que a média geral mais alta ocupará a colocação mais alta na classificação deste Processo Seletivo Simplificado.

6.2 Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

6.3 Persistindo o empate, o desempate será realizado através de sorteio, que será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia **14/09/2022, às 9h**, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Centro, Arroio do Meio, RS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

7 DAS CONTRATAÇÕES:

7.1 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência da necessidade e do interesse da administração.

7.2 Os candidatos selecionados, somente serão contratados se apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4, recente;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com comprovantes de quitação eleitoral, se for o caso;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino maior de 18 anos;
- g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- h) Atestado de Matrícula e frequência da Instituição de Ensino.

8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	29/08/2022 a 02/09/2022
Relação Preliminar dos Inscritos	05/09/2022
Data para apresentação de recursos	06/09/2022
Divulgação da decisão do recurso	08/09/2022
Homologação Final das Inscrições	08/09/2022
Classificação Preliminar	08/09/2022
Data para apresentação de recursos	09/09/2022
Divulgação da decisão do recurso	13/09/2022
Sorteio público, no caso de empate	14/09/2022
Publicação e Homologação da Classificação Final	14/09/2022

9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a critério da Administração Municipal.

9.2 Os candidatos chamados terão prazo de 01 (um) dia útil, a contar da convocação que será feita por e-mail, para assumir a vaga existente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

9.3 Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim o Edital de Homologação do resultado final.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiors.com.br e www.arroiodomeio.org.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

10.4 Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5 Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 26
de agosto de 2022.

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 076/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

Curso: () Biologia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária
() Arquitetura e Urbanismo () Engenharia Civil

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço:		
Rua: _____ Nº _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail: _____		
Telefone residencial nº _____ Celular nº: _____		
RG nº:	CPF nº:	

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 076/2022, de 26/08/2022, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 076/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO

Inscrição nº _____

Curso: () Biologia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária
() Arquitetura e Urbanismo () Engenharia Civil

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2022.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 076/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato